

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, Inscrição Estadual nº 250.516.071 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luiz Antônio da Costa Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Ramicés dos Santos da Silva e a **CLEMAR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 83.932.418/0011-36, com sede na Avenida Pedra Branca, S/N – Centro Logístico Cassol, rua E – Quadra 6 – Área 28 – Passa Vinte – Palhoça/SC – CEP: 88.137-270, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Nilciano José Beppler, celebram o presente Aditivo 002/2017 ao contrato n.º 688/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

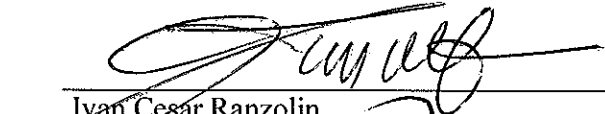
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

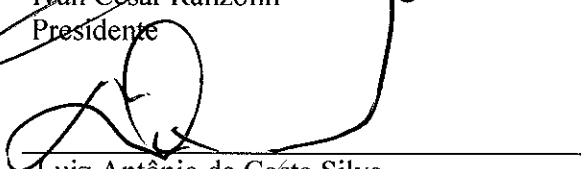
1.1 - De acordo com a Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2017.

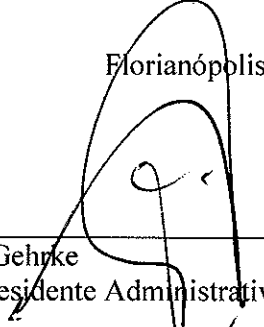
Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, juntamente com as testemunhas


Florianópolis, 25 de abril de 2017.

Pelo Contratante:



Ivan Cesar Ranzolin
Presidente


Luiz Antônio da Costa Silva
Vice-presidente de Tecnologia

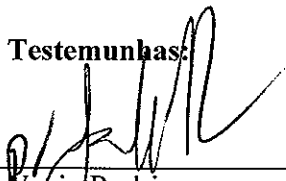

Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Nilciano José Beppler
Representante Legal

Testemunhas:


Vanio Rodrigues
Gerente de Data Center


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro